



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: GERA MAIS CENTRO EDUCACIONAL EIRELI / GERA MAIS CURSOS / CARPINA-PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE E DOS CURSOS: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: **14000110005178.000096/2023-41**

*Publicado no DOE de 21/12/2023 pela
Portaria SEE nº 5872 de 20/12/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 132/2023-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/12/2023.

1 RELATÓRIO

A Gera Mais Centro Educacional EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.000.779/0002-42, mantenedora do Gera Mais Cursos, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 220, São José, Carpina-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) 55.815-105, por meio do Ofício nº 03/2023, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a Autorização para oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e dos Cursos: Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial. Constam no Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 03/2023, endereçado ao Presidente do CEE/PE;
- Ato Constitutivo da Empresa;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Carpina;
- Contrato de Locação de Imóvel;
- Identificação do Representante da Instituição;
- Ato de Credenciamento Institucional;
- Política de Capacitação de Pessoal Docente e Técnico;
- Alvará de localização e funcionamento com **validade até 31/12/2023**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Administração;
- Plano de Curso de Transações Imobiliárias;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Relatório de Avaliação *in loco*;
- Ofício nº115/2023- SEIP, devolvendo o Processo ao CEE/PE.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE, em 12/06/2023, e enviado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria.

Em 03/07/2023, o Processo foi recebido na Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação da Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação da documentação e das condições de oferta do pleito.

A Comissão de Especialistas foi constituída em 14/07/2023, mediante da Portaria SEE nº 3056, DOE de 15/07/2023, composta por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador), Moacyr Dias da Nóbrega e Dannilo Dayvid da Silva, (Especialistas Docentes), para proceder a verificação *in loco* e análise das condições institucionais para as autorizações requisitadas. No dia 18/08/2023, foi realizada a visita à Instituição.

O Processo retornou ao CEE/PE, em 10/10/2023, contendo o Relatório de Avaliação necessário à emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A Gera Mais Centro Educacional EIRELI foi credenciada pela Portaria SEE nº 3478, de 21/06/2021, publicado no DOE em 22/06/2021.

Considerando a análise da documentação apresentada e o Relatório da Comissão responsável pela avaliação das condições de funcionamento da Instituição, destacamos os aspectos relacionados a seguir.

2.1 Infraestrutura

A estrutura física da Instituição, de acordo com a Comissão de Avaliação, é considerada excelente. Consta de um pavimento térreo contendo: recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala de professores, 03 (três) salas de aula com capacidade para 35 alunos, 04 (quatro) banheiros: 01 (um) masculino, 01 (um) feminino, 01 (um) unissex e 01 (um) para funcionários, laboratório de Informática e laboratório Multidisciplinar de Saúde.

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos e vagas exclusivas para estacionamento de veículos.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagens

- **Salas de Aula** – 03 (três) salas de aulas, com capacidade média de estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, equipada com birô, quadro branco e televisão.
- **Laboratório de Informática** – dispõe de 23 computadores a serem utilizados como apoio ao ensino com acesso à internet para estudos e pesquisas; quadro branco, birô, televisão, climatização e iluminação artificial.
- **Laboratório Multidisciplinar de Saúde** – dispõe, em seu espaço, material de anatomia e fisiologia; material para atender a semiotécnica e semiologia; material de práticas em radiologia. Conforme opinião do Especialista, o espaço atende

plenamente às práticas do Curso Técnico em Radiologia. O laboratório dispõe de quadro branco, birô, televisão, climatização e iluminação artificial.

- **Biblioteca** – dispõe de ótimo espaço físico, contendo climatização e iluminação artificial, 02 (dois) computadores, 03 (três) mesas com 3 (três) cadeiras, livros catalogados e específicos ao curso. O acervo atende às demandas do curso solicitado.

2.2 Do Curso Técnico em Administração

2.2.1 Justificativa/Objetivos

O Plano de Curso justifica-se focando na importância da formação do técnico em Administração para a região. A área de Administração é de grande valor nas organizações, investimentos, aplicação dos recursos empresariais para obtenção de maior lucratividade.

Constata-se no Plano que os objetivos estão coerentes com o argumento apresentado, propondo formar profissionais técnicos capacitados para atuar em diversos setores administrativos das empresas da região.

2.2.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso de Técnico em Administração terá como pré-requisito o fato de o interessado estar cursando o 2º ano do Ensino Médio (ou equivalente) ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino.

Para ingressar no Curso o candidato deverá atender às competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

Após conclusão do Curso, o Técnico em Administração deverá apresentar, entre outras, as seguintes competências e habilidades:

- executar operações relativas a serviços e produtos financeiros e bancários, fluxos de caixa, lançamentos bancários, ordem de pagamentos;
- prestar apoio administrativo nas áreas de gestão de Pessoal, Logística, Financeira, Marketing e Processos Gerenciais;
- coletar e organizar informações para elaboração do orçamento empresarial;
- orientar sobre empreendedorismo.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso Técnico em Administração está estruturado em 02 Módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 800 horas acrescidas de 100h de Estágio Supervisionado não Obrigatório. Módulo I – 400h, Módulo II – 400h.

A organização curricular prevê a oferta de 12,5% da carga horária de forma não presencial.

2.2.4.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 800h;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Estágio Supervisionado não obrigatório: 100h;
- Limite de estudante por turma: 35;
- Período de integralização: mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses.

As turmas poderão ser ofertadas de duas formas distintas:

- ✓ **Intensiva** – contempla 20 horas aulas semanais distribuídas de segunda a sexta-feira e proporciona a conclusão de cada módulo em 6 meses com integralização do curso em 12 meses;
- ✓ **Tradicional** – contempla 12 horas aulas semanais, distribuídas em 3 dias na semana. Proporciona a conclusão de cada módulo em 9 meses com integralização do curso em 18 meses.

Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Administração

Módulo I		
Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA	
	Presencial	EaD
Introdução a Administração	80h	0
Gestão de Pessoas	40h	0
Gestão Financeira	40h	0
Marketing e Marketing Digital	40h	0
Logística	40h	0
Língua Portuguesa e Comunicação Empresarial	40h	0
Matemática Aplicada	40h	0
Ética Profissional	20h	20h
Metodologia Científica	20h	20h
Carga Horária Total Módulo I: 400 horas	360h	40h
Módulo II		
Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA	
	Presencial	EaD
Contabilidade Geral e de Custos	60h	0
Direito Comercial	60h	0
Oratória e Técnicas de Negociação	60h	0
Gestão de Conflitos e Emergências	40h	0
Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho	40h	20h
Tópicos Especiais em Gestão	40h	0
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	40h	40h
Carga Horária Total Módulo II: 300 horas	340h	60h
Estágio Supervisionado (opcional)	100h	
Carga Horária Total do Curso: 800 horas [900 horas quando vivenciado o Estágio] 700 horas (87,5%) presenciais + 100horas (12,5%) EaD		

Fonte: Plano de Curso

2.3 Curso Técnico em Transações Imobiliárias

2.3.1 Justificativa/Objetivos

Justifica-se a oferta do Curso afirmando que as atividades imobiliárias vêm crescendo no município de Carpina e Região e que a cidade de Carpina não dispõe da oferta do curso. Nesse sentido, “o curso Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) possui amplo mercado para atuação do egresso” (PC, p.3).

A Instituição define como objetivo geral habilitar Técnicos em Transações Imobiliárias com competência e habilidade para atuação eficiente e comprometida com as boas práticas do setor.

2.3.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso de Técnico em Transações Imobiliárias terá como pré-requisito o fato de o interessado estar cursando o 2º ano do Ensino Médio (ou equivalente) ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino.

Para ingressar no Curso o candidato deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico.

2.3.4 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão do Curso prevê, entre outras, as seguintes competências e habilidades:

- Organizar ações de compra, venda e locação de imóveis;
- Encaminhar documentações referentes a avaliações e registro de transações imobiliárias;
- Apresentar os imóveis aos clientes potenciais;
- Identificar e aplicar parâmetros de uso e ocupação para os imóveis.

2.3.3 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 02 módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 800h acrescidas de 100h de Estágio Supervisionado não Obrigatório. Módulo I – 400h, Módulo II – 400h.

A organização curricular prevê a oferta de 12,5% da carga horária de forma não presencial.

2.3.4 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga horária total do Curso: 800h;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Limite de estudante por turma: 35 estudantes;
- Estágio Supervisionado não Obrigatório: 100h.
- Período de integralização: mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses.

As turmas poderão ser ofertadas de duas formas distintas:

- ✓ **Intensiva** – contempla 20 horas aulas semanais distribuídas de segunda a sexta-feira e proporciona a conclusão de cada módulo em 6 meses com integralização do curso em 12 meses;
- ✓ **Tradicional** – contempla 12 horas aulas semanais, distribuídas em 3 dias na semana. Proporciona a conclusão de cada módulo em 9 meses com integralização do curso em 18 meses.

Quadro 2 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Transações Imobiliárias

Módulo I		
Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA	
	Presencial	EaD
Introdução a Administração	80h	0
Gestão de Pessoas	40h	0
Gestão Financeira	40h	0
Marketing e Marketing Digital e Imobiliário	40h	0
Logística	40h	0
Língua Portuguesa e Comunicação Empresarial	40h	0
Matemática Aplicada	40h	0
Ética Profissional	20h	20h
Metodologia Científica	20h	20h
Carga Horária Total Módulo I	400 horas	
	360h	40h
Módulo II		
Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA	
	Presencial	EaD
Matemática Financeira	60h	20h
Direito Imobiliário	60h	0
Economia e Mercado	60h	0
Organizações e Normas	40h	0
Técnicas em Operações Imobiliárias	40h	0
Desenho Arquitetônico	40h	0
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	40h	40h
Carga Horária Total Módulo II	300 horas	
	340h	60h
Estágio Supervisionado 100 horas (opcionais)		
Carga Horária Total do Curso: 800 horas [900 horas quando vivenciado o estágio] 700 horas (87,5%) presenciais + 100horas (12,5%) EaD		

Fonte: Plano de Curso

2.4 Curso Técnico em Radiologia

2.4.1 Justificativa/Objetivo

A oferta do Curso Técnico em Radiologia é justificada no Plano de Curso por haver amplo mercado para atuação do egresso, associado ao fator de que o município de Carpina e cidades circunvizinhas necessitam da ampliação dos serviços de radiologia.

O Curso define dentre os objetivos específicos, proporcionar formação técnica de qualidade na prestação de serviços específicos em Radiologia, tais como operacionalizar equipamentos e diagnóstico.

2.4.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Radiologia terá como pré-requisito ter concluído o Ensino Médio e ter idade igual o superior a 18 anos.

2.4.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão do Curso prevê, dentre outras, as seguintes competências e habilidades:

- aplicar, sob a supervisão de profissional de nível superior, técnicas de proteção radiológica e biossegurança;
- realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas;
- processar e avaliar o padrão técnico das imagens;
- supervisionar as aplicações técnicas em radiologia.

2.4.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com 300h cada módulo, totalizando 1600h de curso, incluindo 400h de Estágio Supervisionado Obrigatório. A organização curricular prevê a oferta de 18% da carga horária teórico-prática de forma não presencial.

2.4.5 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática do Curso – 1.200h
- Estágio Supervisionado Obrigatório: 400h
- Carga horária total do curso: 1600h;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Limite de estudante por turma: 30;
- Períodos letivos: 04;
- Período de integralização: mínimo de 24 meses e máximo de 36 meses.

As aulas teóricas e práticas presenciais acontecerão em 3 encontros semanais, podendo ser nos turnos da manhã, tarde ou noite de segunda-feira ao sábado, sendo garantidas 4 horas em cada encontro e carga-horária mensal presencial de 48 horas

Quadro 2 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Radiologia

Módulo I		
Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA	
	Presencial	EaD
Matemática Aplicada	40h	0
Física Aplicada 1	40h	0
Anatomia 1	36h	24h
Biossegurança	60h	0
Radiobiologia	40h	0

Metodologia Científica	4h	36h
Carga Horária Total Módulo I: 300 horas	240h	60h

Módulo II		
Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA	
	Presencial	EaD
Ética nos Serviços de Saúde	4h	36h
Física Aplicada 2	40h	0
Anatomia 2	60h	0
Atendimento Pré-Hospitalar – APH	40h	0
Posicionamento Radiográfico I	80h	0
Português Instrumental	40h	0
Carga Horária Total Módulo II: 300 horas	264h	36h
Módulo III		
Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA	
	Presencial	EaD
Psicologia Aplicada e Saúde Mental	40h	20h
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	20h	20h
Inglês Aplicado	20h	20h
Posicionamento Radiográfico II	60h	0
Radioproteção e Dosimetria	60h	0
Radiologia Odontológica	40h	0
Carga Horária Total Módulo III: 300 horas	240h	60h
Módulo IV		
Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA	
	Presencial	EaD
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	20h	20h
Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	40h	20h
Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	40h	20h
Tópicos Especiais em Posicionamento Radiográfico	60h	0
Radiologia Veterinária	20h	0
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h	0
Carga Horária Total Módulo IV: 300 horas	240h	60h
Carga Horária Teórico-Prática do Curso: 1200h	984h (82%)	216h (18%)
Estágio Supervisionado Obrigatório	400h	
Carga Horária Total do Curso	1600h	

Fonte: Plano de Curso

2.5 Dados Comuns Aos Cursos Técnicos

2.5.1 Educação em Direitos Humanos

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, serão inseridos os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meios de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.5.2 Estágios Curriculares Supervisionados

Os estágios, nas modalidades previstas em lei, serão realizados em locais que apresentem reais condições de promover experiências profissionais, levando os estudantes a

vivenciarem situações reais de vida e de trabalho no seu meio. Quando realizados, os estágios serão supervisionados pela Coordenação Pedagógica e acompanhados pelo Professor Orientador. Os estágios dos cursos em análise estão caracterizados como obrigatório ou não obrigatório conforme especificação abaixo:

- Curso Técnico em Administração: 100h não obrigatórias;
- Curso Técnico em Transações Imobiliárias: 100h não obrigatórias;
- Curso Técnico em Radiologia: 400h obrigatórias.

2.5.3 Critérios da Avaliação da Aprendizagem

Os Planos dos Cursos Técnicos firmam que a verificação do rendimento escolar utiliza a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante no decorrer de cada período letivo. Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular a nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e, de acordo com o Regimento Escolar aprovado, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

2.5.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências

De acordo com o Gera Mais Cursos,

Poderão ser aproveitados, em termos escolares, conhecimentos e experiências adquiridos em:

- I. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de outros cursos técnicos regularmente concluídos em outras instituições;
- II. em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 60 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- III. em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- IV. por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Com vistas a prover melhor adequação curricular, a Instituição se reserva o direito de, mesmo em face de estudos formais comprovados proceder a avaliação, de conhecimentos e habilidades do candidato (Plano de Curso, p. 19).

2.5.5 Equipes Técnica e Docente

Os Especialistas afirmam no Relatório de Avaliação *in loco* que,

o pessoal Docente e Técnico destinado ao curso possui formação compatível para sua atuação, conforme necessidades pedagógicas do Plano de Curso.

A Instituição possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente com as atividades que vão desempenhar. No tocante a formação pedagógica de sua equipe, a Instituição contempla docentes graduados e pós-graduados (Relatório, p. 4).

2.5.6 Política de Qualificação e de Remuneração de Pessoal

A Instituição destaca que o Plano de Capacitação favorecerá à sua equipe a participação em cursos de qualificação profissional, palestras, congressos, especializações, entre outros, por entender a necessidade de preparar os profissionais para lidar com os desafios e com os diferentes contextos da sua área de atuação, de maneira eficiente e assertiva, possibilitando o desenvolvimento para encarar novos desafios profissionais.

A política de qualificação docente visa garantir o desempenho funcional e aperfeiçoamento dos professores. A execução da política formativa da entidade possibilita um planejamento funcional baseado em critérios que promovam a motivação, o comprometimento e a ascensão profissional dos trabalhadores da Instituição.

Quanto à política de remuneração,

os professores estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base para o salário a hora-aula. É valorizada a formação e titulação acadêmica, tendo o professor especialista um acréscimo de 10% na sua hora-aula; 15% para o professor com Mestrado e 20% para o professor com Doutorado (Parecer de Credenciamento, p. 2).

2.5.7 Diplomas

Os modelos de Diplomas apresentados atendem às exigências legais vigentes. O documento será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares da habilitação cursada, mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à autorização do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, e do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, todos sem saídas intermediárias, na Modalidade presencial, a serem ofertados pela Gera Mais Cursos, unidade mantida pela Gera Mais Centro Educacional EIRELI, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 220, São José, Carpina-PE, CEP nº 55.815-105.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DAS CÂMARAS – REUNIÃO BICAMERAL

As Câmaras de Educação Básica e de Ensino Superior acompanham o Voto do Relator e encaminham o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente em exercício

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de dezembro de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente